



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú


PORTARIA Nº 038/GDG/IFC-CAM/2017, 20 DE FEVEREIRO DE 2017

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido pela Portaria nº 369, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, considerando a Portaria nº 080/2017, de 09 de janeiro de 2017 do IFC e considerando o calendário acadêmico 2017 do IFC – *Campus* Camboriú, resolve:

Art. 1º Suspender as atividades administrativas e pedagógicas do Instituto Federal Catarinense – *campus* Camboriú, nos dias 27 e 28 de fevereiro de 2017 (ponto facultativo de carnaval) e 01 de março de 2017 (ponto facultativo - quarta-feira de cinzas, até as 13h30). Retornar as atividades após as 13h30 do dia 01 de março de 2017.

Art. 2º Caberá aos Diretores dos departamentos didáticos e administrativos a preservação e funcionamento dos serviços essenciais afeto a respectivas áreas de competência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


ANTÔNIO JOSÉ PEREIRA
Diretor-Geral Substituto